

INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Anexo às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

O Instituto Nossa Senhora de Fátima, doravante designado por "Instituto" é uma Instituição de Solidariedade Social, nos termos dos artigos 44º e 46º do Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, tendo a sua sede na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes no concelho de Odemira.

Os fins Principais do Instituto são:

- a) Apoio à Infância e Juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo (Berçário, Creche, Jardim de Infância, Atividades de Tempos Livres, Cantina ou outras);
- b) Educação e formação profissional dos cidadãos, através do Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo designado por Colégio de Nossa Senhora da Graça, dotado de autonomia pedagógica e organizativa, nos diferentes níveis e modalidades de ensino e de formação, desde o Ensino Pré-Escolar ao Ensino Básico e ao Ensino Secundário;
- c) Apoio à família, através da residência para estudantes, de colónias ou campos de férias;
- d) Canto Pastoral na área da Igreja Católica;
- e) Apoio às pessoas idosas através de Lar para Terceira Idade ou outras estruturas;
- f) Outras respostas sociais, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos e para a consecução dos seus fins.

É do entendimento da Direcção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Instituto, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras do Instituto foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 36 - A/2011, de 9 de Março. O Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector não Lucrativo (SNC -ESNL) é composto pelos seguintes instrumentos: Bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF); Modelos de demonstrações financeiras (MDF); Código de Contas (CC); Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL); Normas interpretativas (NI).

As demonstrações financeiras incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos Fundos Patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.



As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de Dezembro de 2017 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de Dezembro de 2016.

3. Principais Políticas Contabilísticas, Estimativas E Julgamentos Relevantes

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL requer que a Direcção formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Instituto espera incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são constituídos por terrenos e edifícios, equipamento de transporte, básico, administrativo, ferramentas e utensílios e outras imobilizações corpóreas.

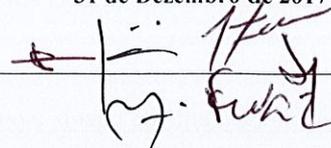
As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, e o método utilizado é o método das quotas constantes, tendo no presente período retomado as taxas de depreciação de acordo com as vidas úteis estimadas:

	<u>Anos de vida útil</u>
Edifícios e outras construções	40
Equipamento de transporte	4 - 8
Equipamento básico	16
Equipamento administrativo	10
Ferramentas e utensílios	4
Outros Activos Fixos Tangíveis	3 a 10

b) Inventários

Os inventários encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

Não foi registado qualquer ajustamento nos Inventários, uma vez que os mesmos não excedem o respectivo valor de mercado.



c) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

d) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Os montantes incluídos na rubrica de "Depósitos Bancários e Caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria.

e) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- O Instituto tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efectuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

f) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

g) Ativos e passivos contingentes

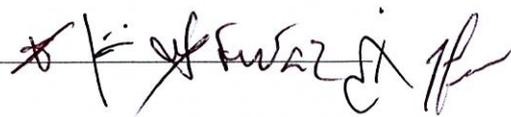
O Instituto não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente reflectidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o activo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.



h) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

i) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O Instituto reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que o Instituto obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. O Instituto baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

j) Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que o Instituto irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

O benefício resultante de um financiamento do Governo (ou equivalente) a uma taxa de juro inferior ao mercado é tratado como um subsídio do Governo, sendo mensurado como a diferença entre o montante recebido e o justo valor do empréstimo determinado tendo por base as taxas de juro de mercado.

Os subsídios do Governo associados à aquisição de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos Fundos Próprios na rubrica "Outras Variações dos Fundos Próprios", sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos ativos cuja aquisição se destinaram.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

k) Especialização de períodos

O Instituto regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de períodos, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respectivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como activos ou passivos.

l) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

Os meios financeiros necessários à consecução das actividades do Instituto são, maioritariamente, obtidos através de subsídios periódicos ou extraordinários de entidades públicas, as quais decorrem das orientações da política desportiva vigente. Consequentemente a continuidade das operações do Instituto encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades.

4. Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2017 não foram feitas alterações nas estimativas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos períodos de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2017			Saldo em 31-Dez-17
	Saldo em 01-Jan-17	Aquisições / Dotações	Reforço	
Custo:				
Terrenos e Recursos Naturais	23.909,88	-	-	23.909,88
Edifícios e outras construções	1.128.975,99	-	-	1.128.975,99
Equipamento Básico	196.417,22	-	-	196.417,22
Equipamento de transporte	53.238,65	-	-	53.238,65
Equipamento administrativo	482.275,38	3.628,79	-	485.904,17
Outros activos fixos tangíveis	1.897.177,83	36.154,94	-	1.933.332,77
	<u>3.781.994,95</u>	<u>39.783,73</u>	<u>0,00</u>	<u>3.821.778,68</u>
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	1.044.361,21	-	10.576,85	1.054.938,06
Equipamento Básico	194.186,14	-	2.231,08	196.417,22
Equipamento de transporte	47.051,16	-	4.125,00	51.176,16
Equipamento administrativo	427.206,68	-	23.707,87	450.914,55
Outros activos fixos tangíveis	1.574.082,76	-	108.782,08	1.682.864,84
	<u>3.286.887,95</u>	<u>0,00</u>	<u>149.422,88</u>	<u>3.436.310,83</u>
Valor Líquido	<u>495.107,00</u>	<u>39.783,73</u>	<u>-149.422,88</u>	<u>385.467,85</u>

	31 de Dezembro de 2016			Saldo em 31-Dez-16
	Saldo em 01-Jan-16	Aquisições / Dotações	Reforço	
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	23.909,88	-	-	23.909,88
Edifícios e outras construções	1.128.975,99	-	-	1.128.975,99
Equipamento básico	196.417,22	-	-	196.417,22
Equipamento de transporte	53.238,65	-	-	53.238,65
Equipamento administrativo	473.438,97	8.836,41	-	482.275,38
Outros activos fixos tangíveis	1.885.850,11	11.327,72	-	1.897.177,83
	<u>3.761.830,82</u>	<u>20.164,13</u>	<u>0,00</u>	<u>3.781.994,95</u>
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	1.033.784,36	-	10.576,85	1.044.361,21
Equipamento básico	191.274,97	-	2.911,17	194.186,14
Equipamento de transporte	42.926,16	-	4.125,00	47.051,16
Equipamento administrativo	396.044,55	-	31.162,13	427.206,68
Outros activos fixos tangíveis	1.466.903,01	-	107.179,75	1.574.082,76
	<u>3.130.933,05</u>	<u>0,00</u>	<u>155.954,90</u>	<u>3.286.887,95</u>
Valor Líquido	<u>630.897,77</u>	<u>20.164,13</u>	<u>-155.954,90</u>	<u>495.107,00</u>

6. Ativos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2017, o movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2017		
	Saldo em 01-Jan-17	Reforço	Saldo em 31-Dez-17
Custo			
Software	9.237,30	-	9.237,30
	9.237,30	0,00	9.237,30
Amortizações Acumuladas			
Software	7.599,35	1.637,95	9.237,30
	7.599,35	1.637,95	9.237,30
Valor Líquido	1.637,95	-1.637,95	0,00

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016, o movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2016		
	Saldo em 01-Jan-16	Reforço	Saldo em 31-Dez-16
Custo			
Software	9.237,30	-	9.237,30
	9.237,30	-	9.237,30
Amortizações Acumuladas			
Software	5.080,28	2.519,07	7.599,35
	5.080,28	2.519,07	7.599,35
Valor Líquido	4.157,02	-2.519,07	1.637,95

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica Inventários era composta por mercadorias, relativos a artigos de papelaria e de refeitório, nos montantes, naqueles anos, de Euros 7 540,52 e Euros 7 227,32, respetivamente.

Os inventários encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

	31-Dez-17	31-Dez-16
Mercadorias	5.678,42	6.234,76
Matérias primas subsidiárias e de consumo	1.862,10	992,56
	7.540,52	7.227,32
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	7.540,52	7.227,32

Handwritten signatures and initials in red ink.

8. Rédito

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 as quantias reconhecidas por categoria de rédito, são como segue:

	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-16</u>
Vendas e serviços prestados	515.730,37	485.286,53
Subsídios à exploração (Nota 10)	2.021.050,88	2.099.245,28
Outros rendimentos e ganhos	37.574,72	19.359,24
Juros e rendimentos similares obtidos	5.385,51	10.345,82
	<u>2.579.741,48</u>	<u>2.614.236,87</u>

9. Provisões

O Instituto analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

10. Subsídios e Apoios do Governo

As contribuições obtidas, com a natureza de Subsídios e Apoios do Governo, com a natureza de subsídios à exploração, no período findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, foram as seguintes:

	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-16</u>
DGAE - Colégio / Infantário	1.721.770,47	1.784.217,01
DGEE - Refeitório/Papelaria/Seguro/Ase	32.965,42	41.713,35
DGEE-Bolsas de Mérito-Colégio	17.022,38	-
Município de Odemira	39.941,04	-
ERASMUS +	24.239,34	13.580,59
I.E.F.P.	3.435,00	3.195,00
POCH - Programa Operacional Capital Humano	179.598,23	255.724,89
Donativos	2.079,00	814,44
	<u>2.021.050,88</u>	<u>2.099.245,28</u>

No período de 2017 a Instituição reconheceu rendimentos de subsídios destinados à exploração, num montante de Euros 2 021 050,88.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os saldos com estas entidades, registado na rubrica de Acréscimos de Rendimentos e Rendimentos Diferidos tinham a seguinte composição:

	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-16</u>
Acréscimos de rendimentos:		
POCH - Programa Operacional Capital Humano	29.929,48	114.271,74
Direcção Geral de Administração Escolar	-	13.589,00
	<u>29.929,48</u>	<u>127.860,74</u>
Rendimentos diferidos:		
Erasmus + 2017	34.208,71	114.111,69
	<u>34.208,71</u>	<u>114.111,69</u>

11. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-16</u>
Activo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	2.060,44	-
	<u>2.060,44</u>	<u>-</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	19.940,18	20.616,23
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	8.595,75	6.981,70
Caixa Geral de Aposentações	16.782,35	17.742,24
Segurança Social	18.525,95	18.322,95
Outras Tributações - FCT / FGCT	60,81	69,47
	<u>63.905,04</u>	<u>63.732,59</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando esteja em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Instituto dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e correcção. A Direcção entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de Dezembro de 2017, não se registavam quaisquer montantes em mora em relação ao Estado e Outros entes Públicos.

12. Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-16</u>
Caixa	1.128,27	943,80
Depósitos à ordem	389.325,71	265.588,62
Depósitos à prazo	1.335.000,00	1.335.000,00
	<u>1.725.453,98</u>	<u>1.601.532,42</u>

13. Fornecimentos e Serviços Externos

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-16</u>
Subcontratos	7.997,37	2.569,90
Serviços especializados	51.174,46	63.561,43
Materiais	20.070,66	22.756,00
Energia e fluídos	40.313,63	40.074,79
Deslocações, estadas e transportes	14.813,22	31.233,06
Serviços diversos:		
Limpeza Higiene e Conforto	19.041,76	17.388,53
Comunicação	4.395,07	3.725,55
Rendas e Alugueres	5.217,42	4.937,12
Seguros	7.204,78	7.990,16
Outros	62.243,99	52.273,25
	<u>232.472,36</u>	<u>246.509,79</u>

14. Gastos com o Pessoal

O número médio de pessoas ao serviço na Instituição no período de 2017 foi de 75 trabalhadores (83 em 2016) sendo: nos Serviços Gerais 9 trabalhadores, no Colégio 52 trabalhadores, no Jardim de Infância 4 trabalhadores e no Refeitório 10 trabalhadores.

	<u>31-Dez-17</u>	<u>31-Dez-16</u>
Remunerações do pessoal	1.500.801,87	1.583.657,96
Encargos sobre remunerações	363.601,45	378.954,78
Seguros de acidentes no trabalho	12.086,31	13.760,71
Outros gastos com pessoal	79.570,37	202.985,87
	<u>1.956.060,00</u>	<u>2.179.359,32</u>



14.1 Os membros dos órgãos diretivos são os seguintes:

- Presidente da Direção	Sr. Carlos Filipe Bernardino da Silva
- Vice-Presidente	Dr.ª Natália Maria Roca Brito Pacheco Cabecinha
- Secretário	Sr. João Filipe Teixeira Ludovico
- Tesoureiro	Sr. Fernando de Melo Vaz,
- Vogal	Sr. Joaquim Manuel da Silva Gonçalves Jóia
- Assistente Religioso:	Padre João Paulo dos Santos Bernardino

14.2 Os membros dos órgãos diretivos não auferem qualquer remuneração pelo cargo directivo que desempenham.

14.3 A rubrica de Outros gastos com o pessoal, inclui basicamente o valor relativo a Subsídios de Refeição no valor de Euros 67 238,39.

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Direção informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de Mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação do Instituto perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. Outras Informações

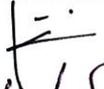
O número médio de utentes por valências, no período de 2017 e 2016 foi de:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Colégio	527	555
Jardim de Infância	33	44
Refeitório	601	603
Época Balnear (Colónia de Férias)	361	250

Não são conhecidos á data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A DIRECÇÃO


Instituto de N.ª Sr.ª de Fátima
Cod. N.º 501 119 841
Telefone: 283.996 103
7645-256 VILA NOVA DE MILFONTES

CONTABILISTA CERTIFICADO

